



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC**

**PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 08/2026**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 02/2026;

**CONSIDERANDO** o artigo 10-D, § 6º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão Especial Eleitoral composta pelos seguintes servidores:

- a) Clever José Fante Esteves, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx2460xx, Corregedor-Geral da Polícia Civil, que a presidirá;
- b) Geraldo Marim Barbosa, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx5570xx, representando a carreira de Delegado de Polícia;
- c) Steven da Silva e Souza, Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº xx77460xx, representando a carreira de Agente de Polícia Judiciária;
- d) Jucelino José de Souza Filho, Perito Criminal Classe Especial, matrícula nº xx1380xx, representando a carreira de Perito Oficial Forense;
- e) Leomar Pereira da Costa, Agente de Polícia Científica Classe Especial, matrícula nº xx3700xx, representando a carreira de Agente de Polícia Científica.

2. A Comissão criada terá a função de conduzir todo o processo eleitoral, expedindo todos os atos necessários, desde a inscrição dos candidatos até a apuração dos sufrágios e proclamação dos resultados, com lavratura e entrega de ata circunstanciada ao Presidente do CSPC, até o dia útil seguinte ao resultado.

Campo Grande/MS, 1º de abril de 2026.

**Lupércio Degerone Lúcio**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS**